

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/05**

*“Concede o Diploma ‘Mulher em Destaque’”.*

**VER. ANTÔNIO PEREIRA SARMENTO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabaiá

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, que o Plenário aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - É concedido o Diploma “Mulher em Destaque”, no ano de 2005, as seguintes mulheres que se destacaram na sociedade Tabaiense: Sr<sup>a</sup>. Célia da Silva Alves, Sr<sup>a</sup>. Belmira Sabino de Souza e Sr<sup>a</sup>. Vilma Rangel de Souza.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ, 17 de fevereiro de 2005.

---

Ver. Antônio Pereira Sarmiento  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

---

Ver<sup>a</sup>. Maria Isabel Bruschi  
1ª Secretária da Mesa